

INFORME LEGISLATIVO

Edição de 17 de Maio de 2021



INTERESSE GERAL DA INDÚSTRIA

Mudanças na análise de regularização fundiária de ocupações situadas em áreas da União ou do Incra

1

PL 01730/2021 - Autoria: Dep. Lucio Mosquini (MDB/RO)

Prorrogação da validade das certidões negativas das MPEs

2

PL 01750/2021 - Autoria: Dep. Mário Heringer (PDT/MG)

Exclusão do setor de TIC e semicondutores do plano de redução de incentivos tributários instituído na Emenda Constitucional 109 (PEC Emergencial)

2

PEC 00010/2021 - Autoria: Dep. Rodrigo de Castro (PSDB/MG)

Prorrogação de prazos de pagamento do Simples Nacional

2

PLP 00070/2021 - Autoria: Dep. José Ricardo (PT/AM)

Isenção de tributos federais sobre as receitas das MPEs durante a pandemia

2

PLP 00072/2021 - Autoria: Dep. Gurgel (PSL/RJ)

Prorrogação do pagamento de prestações das operações de crédito no âmbito do Pronampe

3

PL 01747/2021 - Autoria: Dep. Rogério Peninha Mendonça (MDB/SC)

Realização de atos processuais de comunicação por meio judicial ou extrajudicial

3

PL 01706/2021 - Autoria: Dep. Delegado Pablo (PSL/AM)

Teto nacional de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais, de registro e das custas dos serviços forenses

3

PL 01753/2021 - Autoria: Dep. José Nelto (PODE/GO)

Incentivos fiscais para as indústrias do setor de reciclagem e do setor metal mecânico

4

PL 01780/2021 - Autoria: Dep. Hercílio Coelho Diniz (MDB/MG)

Sustação de Instruções Normativas que regulamentam o processo administrativo de apuração de infrações por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente

4

PDL 00194/2021 - Autoria: Sen. Paulo Rocha (PT/PA)

Atividades industriais e de construção civil como essenciais	4
PL 01754/2021 - Autoria: Dep. Luis Miranda (DEM/DF)	
Piso salarial para técnicos industriais e agrícolas	5
PL 01748/2021 - Autoria: Dep. Wilson Santiago (PTB/PB)	
Revogação de punição ao empregador pela omissão de informações na Carteira de Trabalho do empregado	5
PL 01721/2021 - Autoria: Dep. Carlos Bezerra (MDB/MT)	
Proibição de reajuste de tarifas de pedágio durante a pandemia	5
PL 01755/2021 - Autoria: Dep. Luis Miranda (DEM/DF)	
Obrigaç�o de pr�via autorizaç�o pelo Senado Federal das operaç�es de cr�dito para financiamento de governos estrangeiros	5
PRS 00034/2021 - Autoria: Sen. Zequinha Marinho (PSC/PA)	
Sustaç�o de Decreto que qualifica a Eletrobr�s no �mbito do PPI e prev� sua inclus�o no Programa Nacional de Desestatizaç�o	6
PDL 00196/2021 - Autoria: Dep. Jos� Guimar�es (PT/CE)	
Concess�o de aux�lio emergencial atrav�s da tributaç�o de lucros e dividendos e reduç�o de incentivos fiscais	6
PL 00527/2021 - Autoria: Dep. Andr� Janones (AVANTE/MG)	
Restriç�o a garantias em cobranç� judicial da D�vida Ativa junto � Fazenda P�blica na forma de fiança banc�ria ou seguro garantia	7
PL 01718/2021 - Autoria: Dep. Carlos Bezerra (MDB/MT)	
Priorizaç�o da oferta de vagas no ensino b�sico para filhos ou dependentes de mulheres v�timas de viol�ncia dom�stica	7
PL 01705/2021 - Autoria: Dep. Benes Leoc�dio (REPUBLICANOS/RN)	

INTERESSE SETORIAL

Log�stica reversa para �leos e gorduras de uso culin�rio	7
PL 01779/2021 - Autoria: Comiss�o de Legislaç�o Participativa	
Criaç�o de meta para o fim da comercializaç�o de ve�culos movidos a combust�veis f�sseis no Brasil	8
PL 01712/2021 - Autoria: Dep. Jos� Nelto (PODE/GO)	
Implantaç�o obrigat�ria por construtoras de sistemas de captaç�o fotovoltaica em empreendimentos p�blicos ou privados	8
PL 01707/2021 - Autoria: Dep. Pedro Augusto Palareti (PSD/RJ)	
Obrigatoriedade de energia el�trica fotovoltaica em unidades habitacionais de interesse social	8
PL 01771/2021 - Autoria: Dep. Edna Henrique (PSDB/PB)	
Reduç�o das al�quotas da contribuiç�o para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre o g�s liquefeito de petr�leo � GLP	8
PL 01763/2021 - Autoria: Dep. Rejane Dias (PT/PI)	

Acompanhe o dia a dia dos projetos no
Legisdata

INTERESSE GERAL DA INDÚSTRIA

• REGULAMENTAÇÃO DA ECONOMIA

DIREITO DE PROPRIEDADE E CONTRATOS

Mudanças na análise de regularização fundiária de ocupações situadas em áreas da União ou do Incra

PL 01730/2021 - Autoria: Dep. Lucio Mosquini (MDB/RO), que "Altera a Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009, que dispõe sobre a regularização fundiária das ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União; Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que dispõe sobre os registros públicos; Lei nº 10.304, de 5 de novembro de 2001, que transfere ao domínio dos Estados de Roraima e do Amapá terras pertencentes à União; Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União; e a Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos administrativos; a , e dá outras providências."

Dispõe sobre **regularização fundiária de ocupações incidentes em terras situadas em áreas da União ou do Incra.**

- **Amplia de julho de 2008 para maio de 2012**, a data limite de **ocupação** para fins de **regularização fundiária**.
- **Amplia de 1.500 para 2.500 hectares** o limite máximo de posse para regularização fundiária.
- **Admite a regularização fundiária de requerente anteriormente beneficiado por programa de reforma agrária ou regularização fundiária, desde que não ocupe o lote originário**, decorridos mais de 15 anos da data da expedição de título de regularização fundiária, **e desde que o referido documento tenha sido emitido anteriormente a 10 de dezembro de 2019**.
- **Quando houver produção em parceira, deverá ser comprovado que parte da área está fora da parceria para sua regularização**.
- **Na hipótese de inexistirem parâmetros para a definição do valor da terra nua**, permite que a administração pública utilize a **tabela da micro região vizinha que tenha as mesmas características ocupacionais**.
- No processo de regularização, o interessado deverá apresentar **algumas declarações**, tais como as de que: **não é proprietário de outro imóvel rural, exerça ocupação e exploração direta, mansa e pacífica, anteriormente a 25 de maio de 2012 e de que pratique cultura efetiva**.
- **O Incra dispensará a realização da vistoria prévia** de imóveis a serem regularizados, se verificado o preenchimento dos requisitos estabelecidos por esta Lei.
- A realização de **vistoria prévia** será **obrigatória** nas **hipóteses** em que o imóvel: **i) tenha indícios de fracionamento fraudulento; e ii) que o requerimento tenha sido realizado por meio de procuração, entre outras**.
- **Para os contratos assinados com condição resolutiva a partir da vigência desta Lei, não sendo comprovada nos autos a inadimplência contratual** das condições resolutivas **e não havendo manifestação expressa no processo administrativo** sobre as condições resolutivas contratadas, **ocorrerá a aceitação tácita de seu cumprimento assim que termine o prazo contratado para execução destas condições resolutivas**.
- **As condições e a forma de pagamento** serão previstas **nos títulos de domínio e na concessão de direito real de uso**, hipótese em que o imóvel será dado em garantia até a quitação integral do pagamento.
- Acresce que **a cláusula de inalienabilidade não impede a utilização da terra como garantia para empréstimos**

relacionados à atividade a que se destina o imóvel.

Prorrogação da validade das certidões negativas das MPEs

PL 01750/2021 - Autoria: Dep. Mário Heringer (PDT/MG), que "Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional, para dispor sobre a extensão do prazo de validade das certidões negativas de débito de que trata, e dá outras providências."

Altera o Código Tributário Nacional para determinar que, **enquanto durar a situação de emergência em saúde pública decorrente do coronavírus, as certidões negativas das MPEs terão validade estendida por 90 dias** contados da data de expiração da validade regular.

DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO, TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO

Exclusão do setor de TIC e semicondutores do plano de redução de incentivos tributários instituído na Emenda Constitucional 109 (PEC Emergencial)

PEC 00010/2021 - Autoria: Dep. Rodrigo de Castro (PSDB/MG), que "Altera o inciso IV, § 2º, do art. 4º da Emenda Constitucional Nº 109, de 2021."

Excetua do plano de redução gradual de incentivos e benefícios federais de natureza tributária previsto na emenda constitucional 109, aprovada na PEC Emergencial em 2021, a política industrial para o setor de tecnologia da informação e comunicação e para o setor de semicondutores.

MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Prorrogação de prazos de pagamento do Simples Nacional

PLP 00070/2021 - Autoria: Dep. José Ricardo (PT/AM), que "Dispõe sobre a prorrogação de prazos de pagamento de tributos e a prorrogação excepcional de datas de vencimento das parcelas mensais relativas a parcelamentos no âmbito do Simples Nacional para o enfrentamento da crise sanitária e econômica decorrente da pandemia do Coronavírus (Covid-19)."

Prorroga os prazos de pagamento de tributos e as datas de vencimento das parcelas mensais relativas a parcelamentos no âmbito do Simples Nacional. As prorrogações de prazo não implicam direito à restituição ou compensação de quantias eventualmente já recolhidas.

- **As datas de vencimento das parcelas mensais relativas aos parcelamentos dos tributos apurados no âmbito do Simples Nacional e do Simei ficam prorrogadas até o último dia útil dos meses de outubro a dezembro de 2021**, para as parcelas com vencimento nos meses de abril a junho de 2021, respectivamente.

- **O disposto acima abrange somente as parcelas vincendas a partir da publicação desta Lei e não afasta a incidência de juros**, na forma prevista na legislação de regência do parcelamento. **A prorrogação dos prazos de vencimento de parcelas não implica direito à restituição ou compensação de quantias eventualmente já recolhidas.**

Isenção de tributos federais sobre as receitas das MPEs durante a pandemia

PLP 00072/2021 - Autoria: Dep. Gurgel (PSL/RJ), que "Concede isenção dos tributos federais que especifica, sobre as receitas das microempresas e empresas de pequeno porte optantes ou não pelo Simples Nacional, instituído pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, durante a pandemia decorrente da COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde."

Determina que durante a pandemia decorrente da COVID-19, as receitas das MPEs, optantes ou não pelo Simples Nacional, ficam isentas: i) do IRPJ; ii) da CSLL; iii) da Cofins; e iv) da Contribuição do PIS/Pasep.

- **Faculta a pessoa jurídica optante pelo Simples Nacional de realizar pedido de restituição** do valor relativo aos tributos isentos, por meio de aplicativo no Portal do Simples Nacional.

Prorrogação do pagamento de prestações das operações de crédito no âmbito do Pronampe

PL 01747/2021 - Autoria: Dep. Rogério Peninha Mendonça (MDB/SC), que "Dispõe sobre a prorrogação, por até doze meses, do pagamento das prestações das operações de crédito contratadas no âmbito do Pronampe, instituído pela Lei nº 13.999, de 18 de maio de 2020."

Autoriza que os **pagamentos das prestações vencidas e vincendas** das operações de crédito contratadas **no âmbito do Pronampe** sejam prorrogados por **até 12 meses, mediante solicitação do beneficiário do programa.**

- Caso pactuada a prorrogação das parcelas acima, **o prazo das operações será prorrogado por igual período, mantidas as taxas de juros** pactuadas para a operação original, **que vigorarão inclusive durante o período de carência.**

- O prazo de prorrogação terá **início na data de pactuação da prorrogação, no caso de parcelas vencidas, e na data de vencimento de cada parcela, no caso de parcelas vincendas.**

• QUESTÕES INSTITUCIONAIS

Realização de atos processuais de comunicação por meio judicial ou extrajudicial

PL 01706/2021 - Autoria: Dep. Delegado Pablo (PSL/AM), que "Acrescentar o § 4º ao artigo 236, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 ¿ Código de Processo Civil."

Acrescenta ao Código de Processo Civil que os **atos processuais de comunicação** poderão ser realizados, **a critério da parte, também por meio de serviço de registro de títulos e documentos.**

Teto nacional de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais, de registro e das custas dos serviços forenses

PL 01753/2021 - Autoria: Dep. José Nelto (PODE/GO), que "Estabelece teto nacional de emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, bem como das custas dos serviços forenses, e fixa regras para dar celeridade aos referidos serviços, alterando as Leis nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 e 10.169, de 29 de dezembro de 2020, e dá outras providências."

Estabelece teto para a prática de quaisquer dos atos praticados pelos serviços notariais e de registro, que pode variar de **1% a 2,5% sobre o valor econômico do ato constante do documento**, a depender da sua faixa.

- **Reduz o prazo para qualificação e registro do título**, estabelecendo **prazo máximo de 15 dias a partir da sua protocolização**. Lei vigente estabelece prazo de **30 dias**.

- **O valor das custas dos serviços forenses**, devidas à União, aos Estados, ao Distrito Federal e Territórios, **não poderá ser exceder a 2% sobre o valor da causa**.

- **As faixas de distinção entre o valor de taxas e emolumentos relativos aos atos praticados pelos serviços notariais e de registro e entre o valor das custas e dos serviços forenses**, consideradas as disparidades regionais, **não poderá variar mais do que 30% entre tais entes da administração pública**.

• MEIO AMBIENTE

Incentivos fiscais para as indústrias do setor de reciclagem e do setor metal mecânico

PL 01780/2021 - Autoria: Dep. Hercílio Coelho Diniz (MDB/MG), que "Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais para as indústrias do setor de reciclagem e do setor metal mecânico."

Concede às empresas que se dedicam à reciclagem de vidro, plástico, papel, pneu e metal, benefícios fiscais do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI e do Imposto sobre a Importação - II, como o **crédito presumido correspondente ao valor da alíquota do IPI incidente sobre operação promovida** nas saídas dos produtos reciclados.

- **As empresas do setor metal mecânico terão reduzidas as bases de cálculo do IPI e do II, na proporção de 33,33%, nas operações de saídas internas**. Os incentivos fiscais previstos **vigorarão por dez anos**.

Sustação de Instruções Normativas que regulamentam o processo administrativo de apuração de infrações por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente

PDL 00194/2021 - Autoria: Sen. Paulo Rocha (PT/PA), que "Susta os efeitos das Instruções Normativas Conjuntas nºs 1, de 12 de abril de 2021, e 2, de 26 de abril de 2021, do Ministério do Meio Ambiente, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, que regulamentam o processo administrativo federal para apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente."

Susta os efeitos das Instruções Normativas Conjuntas nºs 1 e 2, de abril de 2021, do Ministério do Meio Ambiente, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.

- As instruções normativas **regulamentam o processo administrativo federal para apuração de infrações por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente**.

• LEGISLAÇÃO TRABALHISTA

SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

Atividades industriais e de construção civil como essenciais

PL 01754/2021 - Autoria: Dep. Luis Miranda (DEM/DF), que "Reconhece como essenciais as atividades industrial, de construção civil, salões de beleza e barbearias, e academias de esporte, na forma que especifica."

Define como essenciais as atividades industriais e de construção civil. As atividades deverão ser realizadas seguindo as normas sanitárias vigentes e os protocolos de segurança definidos pelo Ministério da Saúde, e pelas Secretarias de Saúde estaduais, distritais ou municipais, conforme o caso.

REGULAMENTAÇÃO DE PROFISSÕES

Piso salarial para técnicos industriais e agrícolas

PL 01748/2021 - Autoria: Dep. Wilson Santiago (PTB/PB), que "Define piso salarial profissional nacional para os técnicos regularmente inscritos no Conselho Federal e nos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais ou no Conselho Federal e nos Conselhos Regionais dos Técnicos Agrícolas competentes para orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício profissional de suas categorias laborais."

Define **piso salarial** nacional no valor de **R\$ 4.400** para os Técnicos **regularmente inscritos** no **Conselho Federal e nos Conselhos Regionais dos Técnicos Industriais** ou no **Conselho Federal e nos Conselhos Regionais dos Técnicos Agrícolas**.

- Para o exercício profissional, **o técnico deverá ter registro de inscrição em um dos Conselhos** competentes que regulam as atividades da categoria laboral.

- O piso será **reajustado anualmente** de acordo com o **INPC**, correspondente a variação acumulada dos últimos 12 meses.

RELAÇÕES INDIVIDUAIS DO TRABALHO

Revogação de punição ao empregador pela omissão de informações na Carteira de Trabalho do empregado

PL 01721/2021 - Autoria: Dep. Carlos Bezerra (MDB/MT), que "Revoga o § 4 do art. 297 do Decreto Lei nº 2.848, de 1940 (Código Penal)."

Revoga trecho do Código Penal que **estabelece** pena de **dois a seis anos de prisão e multa** a quem **omitir**, na **CTPS ou em documento equivalente**, dados relacionados às obrigações da empresa perante a Previdência Social.

• INFRAESTRUTURA

Proibição de reajuste de tarifas de pedágio durante a pandemia

PL 01755/2021 - Autoria: Dep. Luis Miranda (DEM/DF), que "Altera a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para proibir reajuste de tarifas de pedágio durante a pandemia de covid-19"

Veda o reajuste tarifário ou equilíbrio econômico-financeiro de contratos de concessão de rodovias ou vias urbanas, previstos na Lei de Concessões, **durante a vigência das medidas para enfrentamento da pandemia** do novo Coronavírus.

Obrigações de prévia autorização pelo Senado Federal das operações de crédito para financiamento de governos estrangeiros

PRS 00034/2021 - Aatoria: Sen. Zequinha Marinho (PSC/PA), que "Requer que as operações de crédito externo para o financiamento de governos estrangeiros ou de projetos de infraestrutura em que a União for credora sejam submetidas à autorização prévia do Senado Federal."

Determina que as **operações de crédito externo para financiamento de governos estrangeiros ou de projetos de infraestrutura em que a União seja a credora** serão submetidas à **autorização prévia do Senado Federal (SF)**.

- O disposto acima **não se aplica** ao gerenciamento de reservas internacionais **por parte do Banco Central do Brasil**.

- Operações em que **a União conceda garantia** em operações de financiamento de governos estrangeiros **ou de projetos de infraestrutura em que o devedor seja não residente também precisarão de autorização do SF**.

- Pedidos para aprovação de operações de financiamento e de concessão de garantia **serão instruídos com exposição de motivos do Ministro da Economia**, acompanhados de **pronunciamentos da PGFN e da Secretaria do Tesouro Nacional e serão analisados pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE)**.

Sustação de Decreto que qualifica a Eletrobrás no âmbito do PPI e prevê sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização

PDL 00196/2021 - Aatoria: Dep. José Guimarães (PT/CE), que "Susta o Decreto nº 10.670, de 8 de abril de 2021, que dispõe sobre a qualificação da Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - Eletrobras no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República e sobre a sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização."

Susta o Decreto nº 10.670, de 2021, que qualifica a Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobras) no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República (PPI) e prevê sua inclusão no Programa Nacional de Desestatização.

• SISTEMA TRIBUTÁRIO

CARGA TRIBUTÁRIA, CRIAÇÃO DE TRIBUTOS E VINCULAÇÃO DE RECEITAS

Concessão de auxílio emergencial através da tributação de lucros e dividendos e redução de incentivos fiscais

PL 00527/2021 - Aatoria: Dep. André Janones (AVANTE/MG), que "Concede novo auxílio emergencial mensal no valor de R\$ 500,00, até 31 de dezembro de 2021."

Concede novo auxílio emergencial no valor de R\$ 500,00 mensais, até 31 de dezembro de 2021. **A despesa será compensada pela tributação da distribuição de lucros e dividendos, redução de incentivos e benefícios fiscais e redirecionamento de parte do resultado positivo do Banco Central.**

- **Os lucros ou dividendos pagos ou creditados pelas pessoas jurídicas** tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, **ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte (IRRF)** e integrarão a base de cálculo do imposto de renda do beneficiário, pessoa **física ou jurídica**, domiciliado no País ou no exterior.

- **Destina 50% da parcela do resultado positivo apurado no balanço semestral do BCB** com reservas cambiais e operações com derivativos cambiais **para custeio do Programa de Renda Mínima**. Hoje, 100% desse resultado vai para a reserva de resultado.

- **Reduz em 10% o valor das renúncias fiscais concedidas pelo Governo Federal.**

- **Excetua carnes, queijos e peixes considerados nobres da isenção do PIS/PASEP e da COFINS.**

OBRIGAÇÕES, MULTAS E ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIAS

Restrição a garantias em cobrança judicial da Dívida Ativa junto à Fazenda Pública na forma de fiança bancária ou seguro garantia

PL 01718/2021 - Autoria: Dep. Carlos Bezerra (MDB/MT), que "Altera o art. 9º da Lei nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, para dispor sobre as condições para aceitação pela Fazenda Pública das garantias ofertadas pelos devedores na forma de fiança bancária ou seguro garantia."

Altera a Lei 6830/1980 sobre cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, para determinar que, **no caso de garantia da execução**, pelo valor da dívida, juros e multa de mora e encargos indicados na Certidão de Dívida Ativa, o executado somente poderá **oferecer fiança bancária ou seguro garantia caso abranjam todo o período do parcelamento pretendido**, até a extinção das obrigações do devedor.

• INFRAESTRUTURA SOCIAL

EDUCAÇÃO

Priorização da oferta de vagas no ensino básico para filhos ou dependentes de mulheres vítimas de violência doméstica

PL 01705/2021 - Autoria: Dep. Benes Leocádio (REPUBLICANOS/RN), que "Dispõe sobre a prioridade de oferta de vagas para filhos ou dependentes de mulheres vítimas de violência doméstica."

Estabelece que **filhos ou dependentes de mulheres vítimas de violência doméstica** terão prioridade para matrícula em **instituições públicas de ensino da educação básica**, sendo **assegurada pelo poder público a matrícula em instituição privada, caso haja falta de vagas na rede pública**.

INTERESSE SETORIAL

• INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA

Logística reversa para óleos e gorduras de uso culinário

PL 01779/2021 - Autoria: Comissão de Legislação Participativa, que "Dispõe sobre a logística reversa de óleos e gorduras de uso culinário."

Altera a PNRS para dispor sobre a estruturação e implementação de sistemas de logística reversa para óleos e gorduras de uso culinário. Haverá prazo para adequação e criação de postos de coleta, campanhas educativas e divulgação de lista de pessoas físicas e jurídicas que realizem seu tratamento e aproveitamento.

Estabelece um conjunto de normas específicas para este sistema de logística reversa:

- **Deverão ser elaborados estudos de impacto ambiental e econômico pelo poder público, em parceria com o setor empresarial**, a fim de identificar as melhores relações entre viabilidade de implantação da logística reversa e ganhos ambientais.

- O sistema de logística reversa contará com a participação de todos os entes do setor empresarial envolvidos na produção, comercialização e reaproveitamento dos óleos e gorduras culinários, sendo os custos e obrigações necessários à implementação acordados e definidos no estudo de impacto ambiental e econômico.

• **INDÚSTRIA AUTOMOBILÍSTICA**

Criação de meta para o fim da comercialização de veículos movidos a combustíveis fósseis no Brasil

PL 01712/2021 - Autoria: Dep. José Nelto (PODE/GO), que "Define como meta o fim de comercialização de veículos movidos a combustíveis fósseis."

Estabelece **meta para o fim da comercialização de veículos movidos a combustíveis fósseis** no Brasil.

- Altera o Código de Trânsito, **a fim de vedar, a partir de 2040, comercialização ou importação de automóveis novos de tração automotora por motor a combustão**, exceto os abastecidos **exclusivamente com biocombustíveis**.

- O disposto acima **não se aplica à comercialização e importação de veículos** de coleção ou importados por organismo internacional, mediante prévia autorização do Estado Brasileiro.

• **INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL**

Implantação obrigatória por construtoras de sistemas de captação fotovoltaica em empreendimentos públicos ou privados

PL 01707/2021 - Autoria: Dep. Pedro Augusto Palareti (PSD/RJ), que "Dispõe sobre a obrigatoriedade de empresas e construtoras a implantar sistema de captação de energia solar em todas as construções a serem realizadas em território nacional, sejam elas públicas ou privadas e dá outras providências."

Torna obrigatória a implantação, pelas construtoras, **de sistema de captação de energia solar em todos os empreendimentos a serem construídos**, sejam eles **públicos ou privados**.

• **INDÚSTRIA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Obrigatoriedade de energia elétrica fotovoltaica em unidades habitacionais de interesse social

PL 01771/2021 - Autoria: Dep. Edna Henrique (PSDB/PB), que "Altera a Lei nº 14.118, de 13 de janeiro de 2021, para instituir a obrigatoriedade de instalação de sistema de geração de energia elétrica fotovoltaica em unidades habitacionais de interesse social."

Altera o Programa Casa Verde e Amarela para determinar a obrigatoriedade de instalação de sistema de geração de energia elétrica fotovoltaica individualizado, nas unidades habitacionais.

• **INDÚSTRIA PETROLÍFERA**

Redução das alíquotas da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre o gás liquefeito de petróleo e GLP

PL 01763/2021 - Autoria: Dep. Rejane Dias (PT/PI), que "Altera a Lei 9.718, de 27 de novembro de 1998, que altera a Legislação Tributária Federal para dispor sobre a redução das alíquotas da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre o Gás liquefeito de petróleo e GLP, pelo período de 2 (dois) anos e dá outras providências."

Reduz a zero as alíquotas da contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins incidentes sobre o gás liquefeito de petróleo - GLP pelo período de 2 anos. A compensação financeira será originária da CIDE-combustíveis.



Veja mais

Acompanhe o dia a dia dos projetos

no LEGISDATA:

<http://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2020/6/informe-legislativo/>

INFORME LEGISLATIVO : Publicação Semanal da Confederação Nacional da Indústria - Unidade de Assuntos Legislativos - CNI/COAL : Gerente Executivo: Marcos Borges de Castro : Gerente de Estudos e Formulação: Frederico Gonçalves Cezar : Gerente de Informação e Comunicação Legislativa: Henrique Souza Borges : Informações técnicas e obtenção de cópia das proposições pelo telefone (61) 3317.9060 ou pelo e-mail: informe.legislativo@cni.com.br : Endereço: Setor Bancário Norte Quadra 1 Bloco C Edifício Roberto Simonsen CEP 70040-903 Brasília, DF : Autorizada a reprodução desde que citada a fonte.